



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 001/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 009/2021 -Autor: Poder Executivo)


"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE, FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 06 de maio de 2021, a seguinte lei:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2021.


ANTÔNIO NAIRTON RODRIGUES
PRESIDENTE


VALDIR SEVERA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ROQUE MENDES
1º SECRETÁRIO

Recebido em 11 05 21

às 10:28

Ruina Celina



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000

CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923

www.paraipaba.ce.gov.br

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício Financeiro 2022

RECEBIDO
EM 19/04/2024


ANAC BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

RECEBIDO EM 11/05/24
às 10:28 hs




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000

CNPJ.: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923

www.paraipaba.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 22 /2021/GP

Paraipaba, 07 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO NAIRTON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba
Nesta.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF e Lei Orgânica Municipal – LOM, submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE **PARAIPABA/CE** PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **2022** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mui respeitosamente, lembramos que a matéria ora apresentada deverá ser apreciada até o final do primeiro período legislativo do corrente exercício financeiro, salvo situação de excepcionalidade.

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal

USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Atestamos recebimento nesta data.

PARAIPABA/CE, 09 de abril de 2021.

ANA C BARROSO
SERVIDORA EFETIVA

0600105
Carimbo e Assinatura

Recebido em 11 05 21

às 10:28

Recebu e assinou